

REPRESENTANTE DO CEDENTE: Presidente Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

CESSIONÁRIO: Município de Dom Inocêncio

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: Prefeita **MARIA DAS VIRGENS DIAS**

CNPJ Nº: 23.500.002/0001-45

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo de Cessão de Uso Gratuito de Imóvel, exceto pagamento de água e energia elétrica, o imóvel onde funcionava o antigo Cartório do Município de Dom Inocêncio**, situado na Rua Projetada, sn, Centro, Dom Inocêncio-PI, com área de construção de 56,14m², encravado em terreno com 400,00m²

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo ora celebrado terá vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário da Justiça.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022

9.2. Extrato de Acordo de Cooperação Técnica

Acordo de Cooperação Técnica Nº 19/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 22.0.000024625-9

PARTÍCIPE:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE LEGAL: Presidente Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**,

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO

REPRESENTANTE LEGAL: Prefeita, **MARIA DAS VIRGENS DIAS** .

CNPJ Nº: 23.500.002/0001-45

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os conveniados, bem como **permitir a disposição/cessão recíproca de servidores**.

VIGÊNCIA: O **Acordo** ora celebrado terá **vigência de 05 (cinco) anos** a contar da data da sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

ÔNUS DA COOPERAÇÃO: A disposição/cedidos se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do art. 12 da Resolução TJPI nº 108/2018.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022

9.3. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 059/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.0.000027652-2

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/CONTRATADA: 61.198.164/0001 60

OBJETO/RESUMO: O presente Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do Contrato nº 059/2018.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato n. 059/2018, por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial **08.06.2022** e final **08.06.2023**.

VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 89.996,00 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais)**.

VALOR DO CONTRATO: O valor do Contrato para o novo período de vigência permanecerá o de **R\$ 89.996,00 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais) sendo:**

R\$ 25.488,75 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) destinados ao **1º (primeiro) grau de jurisdição;** e

R\$ 64.507,25 (sessenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e vinte e cinco centavos), destinados ao **2º (segundo) grau de jurisdição**.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob os seguintes códigos:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	040101 - Tribunal de Justiça 339039 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica 118 - Recursos do fundos especiais
PROJETO/ATIVIDADE : C l a s s i f i c a ç ã o Funcional: Valor reservado:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau 02.061.0015.2864 R\$ 25.488,75 (2022NR00760)
PROJETO/ATIVIDADE : C l a s s i f i c a ç ã o Funcional: Valor reservado:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau 02.061.0015.2865 R\$ 64.507,25 (2022NR00761)

O impacto orçamentário dar-se-á nos 1º (primeiro) e 2º (segundo) graus de jurisdição.

FUNDAMENTO LEGAL E CONTRATUAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 55, e 58 a 61, da Lei n.º 8.666/93.

RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e apostilamento formalizados, firmado entre as partes, que não colidam com o presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, assinado digitalmente pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022

ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por José Ribamar Oliveira, Presidente.

Documento assinado eletronicamente por Roberto de Souza Dias.

Documento assinado eletronicamente por Neide Oliveira Souza.

10. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ